



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

## XXIX ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EDITAL Nº 19/2020-PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, da Universidade Federal do Ceará – UFC, por meio da Coordenadoria de Acompanhamento Discente – CAD, torna pública a abertura das inscrições para XXIX ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFC e estabelece as normas relativas à participação no evento, sendo parte dos Encontros Universitários de 2020, que será realizado no período de 10 a 12 de março de 2021, por meio da plataforma virtual [www.eu2020.ufc.br](http://www.eu2020.ufc.br).

### 1. OBJETIVOS

O XXIX ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA tem como objetivos:

1.1. Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação que atuam como monitores remunerados e voluntários do Programa de Iniciação à Docência (PID);

1.2. Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC através da troca de experiências entre estudantes, professores e técnico-administrativos, assim como com a sociedade.

### 2. PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

Poderão inscrever-se no XXIX ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2020 alunos de graduação com matrícula regular na UFC e que tenham



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

desenvolvido trabalhos na área de docência, sendo obrigatória a participação dos atuais monitores remunerados e voluntários do Programa de Iniciação à Docência da UFC na condição de autor(a) principal, sendo este um dos critérios de avaliação utilizado para solicitação de projeto de monitoria.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição será a partir das 08:00h do dia 23 de novembro de 2020 até às 23hs59min do dia 04 de janeiro de 2021. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica, no endereço:

<http://www.eu2020.ufc.br> , utilizando-se o link “Inscrição”. **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

3.2. Para realizar a inscrição, o monitor remunerado e voluntário deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o **XXIX ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** e, **OBRIGATORIAMENTE**, a **forma de apresentação pôster**, além de uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho.

3.3. A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque “sessão temática”, explicitada no tópico seguinte.

3.4. Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o CPF do bolsista principal e o(s) nome(s) do(s) coautor(es).

3.5. O resumo deve ser digitado em português e conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres com espaços. Deve ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados e a conclusão do trabalho, ainda que parcial.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

- 3.6. As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.
- 3.7. O teor do resumo é de responsabilidade do aluno e de seu orientador.
- 3.8. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno o material enviado.
- 3.9. Será aceito somente 01(um) resumo por autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados.
- 3.10. Após a inscrição pelo aluno, o orientador do trabalho deverá homologar os resumos submetidos. Caso contrário, os resumos não estarão inscritos.
- 3.11. Os resumos inscritos e homologados pelos orientadores serão submetidos à análise da Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD) da Pró-Reitoria de Graduação com posterior divulgação dos que forem aceitos.
- 3.12. Os responsáveis pelos resumos **não aceitos** podem solicitar recurso no prazo estabelecido pelo cronograma deste edital.
- 3.13. A CAD/PROGRAD não se responsabiliza por resumos inscritos em encontro diferente do XXIX Encontro de Iniciação à Docência.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

3.14. A CAD/PROGRAD não se responsabiliza por qualquer impedimento de ordem técnica ou tecnológica no envio dos resumos para inscrição no XXIX Encontro de Iniciação à Docência.

#### **4. SESSÕES TEMÁTICAS**

4.1. Em conformidade com as definições de cada edital publicado, a sessão temática se compõe de um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2020.

4.2. No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas.

4.3. O participante pode optar por inscrever seus trabalhos para apresentação nas sessões temáticas, cujo conteúdo com as respectivas ementas serão publicados no site dos Encontros Universitários, por meio do link [www.eu2020.ufc.br](http://www.eu2020.ufc.br).

4.4. Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição.

4.5. Para ajudar na escolha do participante, no ato da inscrição, o sistema disponibilizará a ementa das Sessões Temáticas.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

4.6. O participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as sessões temáticas deverão ser apresentados na modalidade de apresentação oral, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente.

4.7. Com vista à aplicação dos princípios de isonomia e de impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de sessão temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

## 5. APRESENTAÇÃO

5.1 Os resumos selecionados para compor as Sessões Temáticas terão a forma de apresentação alterada, automaticamente, para “Apresentação Oral”, deixando de haver a obrigatoriedade da apresentação na modalidade pôster ou oral no Encontro para o qual havia se inscrito previamente.

5.2 A apresentação dos trabalhos do XXIX Encontro de Iniciação à Docência será realizada por meio de **pôster**, que deverá ser submetido eletronicamente pelo site dos Encontros Universitários.

5.3 A submissão do pôster é obrigatória. O trabalho que não submeter o pôster **NÃO** será avaliado.

5.4 O pôster deve ser inserido na plataforma pelo autor principal em **formato PDF (acessível)** e ter tamanho máximo de **5MB**.

5.5 No pôster, devem constar o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do(a) autor(a) principal, os nomes dos(as) demais autores(as), o nome do(a)



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

orientador(a) e a unidade acadêmica, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.

5.6 Caso o autor, coautor ou orientador de um mesmo trabalho enviem mais de um arquivo (ou mais de uma versão do mesmo arquivo) para este trabalho, apenas o último arquivo enviado será considerado e os anteriores serão descartados.

5.7 A apresentação de pôster será em formato de fórum por meio da plataforma disponível no *site* dos EU2020.

5.8 O Manual de Uso da Plataforma de Apresentação de Pôsteres estará disponível na plataforma virtual do fórum.

5.9 A lista dos trabalhos com os respectivos avaliadores será divulgada na página dos Encontros Universitários.

5.10 O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo ao avaliador por meio da(s) resposta(s) ao(s) questionamento(s).

5.11 O autor principal, o coautor ou o orientador podem responder ao questionamento do avaliador no fórum.

5.12 O trabalho somente será considerado como avaliado caso apresente um questionamento do avaliador e a resposta do responsável pelo trabalho.

5.13 A resposta ao questionamento do avaliador deve ser inserida no fórum antes do encerramento dos Encontros Universitários.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

5.14 Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários serão emitidos somente para os autores, coautores e orientadores cujos trabalhos tenham sido avaliados.

## 6. ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

- 6.1. Revisar o trabalho dos orientandos antes do envio da inscrição;
- 6.2. Homologar o resumo dos orientandos em período previsto no cronograma;
- 6.3. Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de monitoria realizadas na UFC;
- 6.4. Acompanhar virtualmente a avaliação do trabalho. O orientador poderá responder ao(s) questionamento(s) do avaliador juntamente com o autor e coautor;
- 6.5. Participar como avaliador do XXIX ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA, mediante realização de inscrição no site dos Encontros Universitários 2020, sendo esse um critério de pontuação utilizado na avaliação dos projetos para solicitação de vaga de monitoria do PID.

## 7. AVALIADOR

7.1. Poderão participar como avaliador(es) do XXIX Encontro de Iniciação à Docência os professores orientadores do Programa de Iniciação à Docência (PID) 2020 e professores do quadro efetivo da UFC.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

7.2. A inscrição como avaliador do XXIX Encontro de Iniciação à Docência deverá ser realizada na página dos Encontros Universitários. **Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios.**

7.3. O resultado dos avaliadores selecionados será divulgado no site dos Encontros Universitários 2020.

7.4. A lista dos trabalhos a serem avaliados será divulgada no site dos Encontros Universitários.

7.5. O formulário eletrônico de avaliação será enviado para o e-mail do avaliador do XXIX Encontro de Iniciação à Docência.

7.6. No dia do evento, o avaliador deverá acessar o(s) trabalho(s) sob a sua avaliação e registrar, no mínimo, (01) um questionamento ao trabalho.

7.7. Após finalizar a avaliação, no mesmo dia, o avaliador deverá preencher e enviar o formulário eletrônico de avaliação dos trabalhos do XXIX Encontro de Iniciação à Docência.

7.8. O professor que efetuar sua inscrição como avaliador e não puder participar no dia e horário indicados deverá avisar com antecedência à CAD/PROGRAD para que não haja prejuízo aos participantes do XXIX Encontro de Iniciação à Docência.

## 8. CLÁUSULA DE RESERVA

A PROGRAD, por intermédio da Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD), reserva-se o direito de resolver os casos omissos.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

## 9. DO CRONOGRAMA

<b>Lançamento dos Editais dos EU2020</b>	<b>19/11/2020</b>
Prazo para envio de Resumos	23/11 a 04/01/2021 (até às 23:59)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	05/01 a 11/01/2021 (até às 23:59)
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	12/01/2021
<b>Análise dos Resumos Cadastrados e Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas</b>	<b>13/01 a 31/01/2021</b>
Cadastro de Avaliadores (site dos EU2020)	13 a 23/01/2021
Divulgação dos Avaliadores Seleccionados	28/01/2021
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	03/02/2021
Prazo Recursal	04 a 09/02/2021 (até às 23:59)
Resultado dos recursos	11/02/2021
Resultado Final - Alocação em Sala e Pôsteres	15/02/2021
Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma dos Encontros Universitários	22/02/2021 a 28/02/2021
<b>Encontros Universitários</b>	<b>10 a 12/03/2021</b>

Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Profa. Simone da Silveira Sá Borges  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação no exercício da Pró-Reitoria



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

